

## **ELEIÇÕES 2020**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DA DIRETORIA COLEGIADA E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO, CLUBE DE SEGUROS, DE PREVIDÊNCIAS PRIVADAS ABERTAS E FECHADAS, EMPRESAS DE TÍTULOS E VALORES E DE CÂMBIO E DE AGENTES AUTÔNOMOS E DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO E DE CRÉDITO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – doravante denominado SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE MINAS GERAIS - O SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Belo Horizonte, MG, na rua Curitiba, 656, 12ª andar, bairro Centro, por intermédio de seu Presidente, Erlânio Marques Silva, no uso de suas atribuições e em obediência ao preconizado no art. 52 do estatuto da entidade, convoca todos os seus associados com direito a voto, para as eleições da sua Diretoria Colegiada e do seu Conselho Fiscal, mandato 2020/2024; a se realizarem em processo eleitoral simultâneo nos dias 09 e 10 de novembro de 2020 (segunda e terça-feira). O SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE MINAS GERAIS faz saber que este ano, devido à pandemia da COVID-19 e em respeito às deliberações aprovadas na reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 16 de setembro de 2020 e, ainda, devido às orientações emanadas pelo Estado, pelo Município e pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para evitar aglomerações, manter o distanciamento e o isolamento social, a eleição se dará através de processo eleitoral eletrônico, cujas instruções e orientações, oportunamente, serão divulgadas na página eletrônica do Sindicato. Comunica ainda que a votação e coleta de votos serão eletrônicas e terão início às 09h00 do dia 9 e término às 17h00 do dia 10 de novembro de 2020. As inscrições das chapas também serão feitas eletronicamente, através do e-mail do SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE MINAS GERAIS ([securitariomg@securitariomg.org.br](mailto:securitariomg@securitariomg.org.br)) mediante requerimento endereçado ao Presidente, assinado por qualquer dos candidatos que a integrem, deverão ser anexados junto ao e-mail, em formato PDF, os seguintes documentos de todos os candidatos que compõem a chapa: Ficha de qualificação dos candidatos (conforme modelo fornecido pelo sindicato, que estará disponível na página eletrônica do Sindicato: [www.securitariomg.org.br](http://www.securitariomg.org.br)), cópia da CTPS, contendo a página onde consta a qualificação civil (verso e anverso) e a página do contrato de trabalho em vigor ou a documentação que comprove o exercício da profissão como autônomo. Ficando a partir da data da publicação deste edital aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas. Por fim, o SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE MINAS GERAIS informa que com o objetivo de possibilitar o voto daqueles que não têm acesso aos meios eletrônicos necessários para exercerem o direito de voto ou ainda, para aqueles que tenham dificuldade em operar tais meios, disponibilizará em sua sede, situada no endereço acima informado, no horário das 09h00 às 17h00 dos dias 09 e 10 de novembro de 2020, equipamento eletrônico para a votação e pessoas habilitadas a prestarem todas as informações aos filiados no momento de

votar, sendo garantido o sigilo do voto. Sendo necessário um segundo escrutínio por insuficiência de quórum, o novo pleito será realizado no dia 04 de dezembro do ano de 2020, nos mesmo moldes acima, ficando todos já convocados. Cópia deste edital será afixada na sede do sindicato em local visível e de grande circulação e na página eletrônica do sindicato, de modo a garantir a mais ampla divulgação das eleições. O aviso resumido deste edital será publicado em jornal de grande circulação de Minas Gerais. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020. **Sindicato dos Securitários De Minas Gerais – Erlânio Marques Silva- Presidente da Diretoria Colegiada.**